



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 19/05/2022 na ata nº 06/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Plano de Ação ao Incentivo de Emergência Socioassistencial previsto na Deliberação 012/2022 - CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 19 de maio de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS